



Processo n.º 00143/2023

Parecer n.º 300/2023 CEC/RS

*Projeto “FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA 2024 – CULTURA, TRABALHO E FÉ - 8ª EDIÇÃO - 2024”.*

QUESITO	NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4,5</b>
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1,5
<b>Dimensão cidadã</b>	<b>3,5</b>
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>	<b>4</b>
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	2
<b>3 Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3 Oportunidade</b>	<b>2,5</b>
<b>3 Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>4,36</b>



O projeto Festa de Abertura da Vindima 2024 – Cultura, Trabalho e Fé - 2024, é um projeto voltado ao culto dos costumes e hábitos ligados a comunidade italiana. Evento reúne atividades culturais e artísticas e realização de feiras, sem trazer maior detalhamento desta parte do evento, por exemplo, a feira de agronegócios. Desta forma, traz uma dúvida sobre o fracionamento do projeto. As questões de acessibilidade também acabam por prejudicar a melhor avaliação do projeto. Registre-se também o baixo valor para os artistas locais, importante que para mantermos a cultura local e suas raízes é importante que se valorize os fazedores locais.

Em conclusão, o projeto “**FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA 2024 – CULTURA, TRABALHO E FÉ - 8ª EDIÇÃO - 2024**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 444.475,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

## DA REVISÃO

Não há questionamento da nota dada para **originalidade e inovação**, de 1,5, desta forma é mantida a nota original.

## **Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão: nota Atribuída 1,5.**

O próprio proponente afirma: “*Dentro disto estaremos montando toda estrutura no Complexo Municipal da Vindima que fica na sede do município e que conta com um Ginásio de Esportes, uma escola e um campo de futebol. Ali e conforme mapa apresentado, estaremos montando a estrutura física de cobertura, palco, tablado, camarins, contratação de segurança, limpeza, saúde, coordenação de trânsito e recepção*”.

Observe-se que o texto nem sequer cita os meios físicos de acessibilidade existentes no local, não cabe ao relator deduzir as questões, as mesmas devem estar explícitas no projeto, o que não foi encontrado, o mapa anexado, apresenta a planta do local, sem que ao menos indique com descrição acessos, sinalizações e outros meios de acessibilidade.

Vide:

[http://www.procultura.rs.gov.br/upload/LIC/2023/1679765061mapa\\_vindima\\_geral.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upload/LIC/2023/1679765061mapa_vindima_geral.pdf)

As medidas deveriam estar explicitadas no texto da metodologia ou até mesmo na justificativa, por se tratar de medidas tão importantes, neste sentido, mesmo o item 1.28 da planilha de custos tratar da locação de banheiros químicos, não há registro da contratação de banheiros para portadores de necessidades especiais e em nenhum espaço do projeto há registro da existência destes equipamentos no local, logo nota-se lamentavelmente uma falha neste aspecto na apresentação do projeto. Assim, mantém-se a nota atribuída de **1,5**.

Anexo inserido desconsiderado com base no artigo 17, § 4º da IN 01/2023:

*Artigo 17.º...*

*§ 4º Para fundamentar o pedido de revisão, o proponente deverá apontar o(s) quesito(s) e nota(s) específicos a serem revistos, apresentando objetivamente apenas as razões recursais, vedada a inclusão de documentos ou informações adicionais no formulário eletrônico.*

### **Dimensão econômica:**

#### **Distribuição dos Valores: Nota atribuída 2,0**

O anexo

[http://www.procultura.rs.gov.br/upload/LIC/2023/1679765061mapa\\_vindima\\_geral.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upload/LIC/2023/1679765061mapa_vindima_geral.pdf)

E o anexo

[http://www.procultura.rs.gov.br/upload/LIC/2023/1679765257vindima\\_expectativa\\_de\\_expositores.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upload/LIC/2023/1679765257vindima_expectativa_de_expositores.pdf)

Deixam claro que no mesmo espaço e período acontecem outros eventos, inclusive um denominado EXPOMONTE, inclusive com comercialização de espaços e previsões de arrecadação, logo se o anexo está no projeto, faz parte do projeto, importante atentar-se ao artigo 7.º, §7º da IN 01/2023.

*Art. 7º...*

*§7º Somente serão aceitos projetos completos, não sendo admitidos projetos fragmentados, parciais ou complementares.*

Registre-se que todas as atividades estão no mesmo complexo, tendo o entendimento que fazem parte do mesmo evento. Neste caso devendo ser apresentados, até mesmo o destino de suas receitas.

Quanto aos caches locais, o próprio proponente afirma destinar 6,2 do total dos recursos aos artistas locais, muito embora o projeto tenha a intenção da valorização da identidade cultural local. Outras informações novas deveriam constar na apresentação do projeto, neste sentido, mantenho a nota atribuída de 2,0.

**Oportunidade:** nota atribuída 2,5

Logo, se uma das principais dimensões, a cidadã, apresenta, no entendimento do parecerista, falhas na sua construção, não teria lógica os apontamentos e atribuir nota máxima, diante desta argumentação, mantenho a nota atribuída de 2,5.

As demais notas, são notas máximas, não estando em reavaliação.

Diante do exposto acima, mantenho a nota inicial para o projeto Festa de Abertura da Vindima 2024 – Cultura, Trabalho e Fé – 2024, **permanecendo com a nota 4,36**

Em conclusão, o projeto “**FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA 2024 – CULTURA, TRABALHO E FÉ - 8ª EDIÇÃO - 2024**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 444.475,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Processo nº 00143/2023**

**Parecer nº 300/2023 CEC/RS**

*Projeto “FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA 2024 – CULTURA, TRABALHO E FÉ - 8ª EDIÇÃO - 2024” .*

QUESITO	NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4,5</b>
3   Conceituação temática	3
2   Originalidade e inovação estética	1,5
<b>Dimensão cidadã</b>	<b>3,5</b>
3   Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2   Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>	<b>4</b>
3   Distribuição dos valores	2
2   Investimento local / próprio	2
<b>3 Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3 Oportunidade</b>	<b>2,5</b>

3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,36

O projeto Festa de Abertura da Vindima 2024 – Cultura, Trabalho e Fé - 2024 ,é um projeto voltado ao culto dos costumes e hábitos ligados a comunidade italiana. Evento reúne atividades culturais e artísticas e realização de feiras, sem trazer maior de detalhamento desta parte do evento, por exemplo a feira de agronegócios, desta forma traz uma dúvida sobre o fracionamento do projeto. AS questões de acessibilidade também acabam por prejudicar a melhor avaliação do projeto, registre-se também o baixo valor para os artistas locais, importante que para mantermos a cultura local e suas raízes é importante que se valorize os fazedores locais.

Em conclusão, o projeto “**FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA 2024 – CULTURA, TRABALHO E FÉ - 8ª EDIÇÃO - 2024**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 534.775,00** (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.



# Pró-cultura RS